



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL



OFÍCIO DCI/REITORIA-UFOP Nº 5436/2026

Ouro Preto, 06 de agosto de 2026.

À Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias e Unidades Acadêmicas da UFOP

**Assunto: Comunicado sobre interrupção temporária no atendimento dos serviços gráficos.**

Prezados(as) gestores(as),

A Diretoria de Comunicação Institucional (DCI) informa que o Termo de Contrato nº 020/2024, firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa MJR EDITORA GRÁFICA LTDA., cujo objeto é a prestação serviços de confecção de materiais gráficos para atender às demandas acadêmicas, administrativas e informativas da Universidade Federal de Ouro Preto, nos termos do processo nº 23109.003676/2024-28, **não será renovado**, em direção contrária ao que vinha sendo sinalizado nas negociações.

Conforme consta no processo, a contratada manifestou não ter interesse na prorrogação do contrato, que tem vigência até 27 de agosto de 2026.

Com isso, a DCI estabeleceu imediatamente uma comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e fará todos os esforços necessários, em conjunto com a Coordenadoria de Licitações e Contratos, para que uma nova contratação seja efetivada no menor tempo possível, com os devidos ajustes que se mostraram necessários.

Por fim, orientamos aos setores que têm evento ou atividade programada nos próximos três a quatro meses, caso possível, que adiantem os pedidos de impressão, dentro das condições e saldos estabelecidos no contrato, com solicitação via e-mail ([grafica@ufop.edu.br](mailto:grafica@ufop.edu.br)), impreterivelmente até o **dia 25 de agosto de 2026**, para que ainda possam ser atendidos no contrato vigente.

Ressaltamos, porém, que o Núcleo de Projetos Gráficos (desenvolvimento de artes gráficas) priorizará, nos próximos dias, a produção dos materiais relativos aos eventos institucionais, sobretudo o Encontro de Saberes e a Mostra de Profissões. Para a solicitação de confecção de artes gráficas, o contato é feito por meio do formulário disponível na página da UFOP (Comunicação > Projetos Gráficos e Impressão > Formulário).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ciro Medeiros Mendes

Diretor de Comunicação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Medeiros Mendes, DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, em 07/08/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154342** e o código CRC **3193F5CF**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008918/2026-31

SEI nº 1154342

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1398 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)